



Número: **0800156-24.2018.8.15.0941**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Água Branca**

Última distribuição : **10/05/2018**

Valor da causa: **R\$ 10.125,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
PAULO ROBERTO LOPES CABRAL (AUTOR)	WALDEY LEITE LEANDRO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
30589 875	12/05/2020 14:53	<u>Contestação</u>	Contestação
30589 881	12/05/2020 14:53	<u>2717981_CONTESTACAO_Anexo_03</u>	Outros Documentos
30589 882	12/05/2020 14:53	<u>2717981_CONTESTACAO_Anexo_02</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 12/05/2020 14:53:42
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051214534208300000029379743>
Número do documento: 20051214534208300000029379743

Num. 30589875 - Pág. 1

PARECER DE PERÍCIA MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3180051984 **Cidade:** Imaculada **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: PAULO ROBERTO LOPES CABRAL **Data do acidente:** 18/07/2016 **Seguradora:** Sabemi Seguradora S/A

PARECER

Diagnóstico: FRATURA NÃO ESPECIFICADA DA TÍBIA ESQUERDA. EXLENTO FERIMENTO CORTO CONTUSO NA COXA ESQUERDA.

Descrição do exame médico pericial: AO EXAME FÍSICO, VÍTIMA APRESENTA IMPORTANTE HIPOTROFIA MUSCULAR NA COXA, BLOQUEIO ARTICULAR DO JOELHO ESQUERDO E DEFORMIDADE NA Perna. APRESENTA BLOQUEIO ARTICULAR DO TORNOZELO ESQUERDO.

Resultados terapêuticos: VÍTIMA SUBMETIDA A TRATAMENTO CIRÚRGICO, OSTEOSSÍNTESE DA TÍBIA E RECONSTRUÇÃO DA COXA (PARTES MOLES).

Sequelas permanentes: Limitação funcional do joelho esquerdo, Limitação funcional do tornozelo esquerdo

Sequelas: Com sequela

Data da perícia: 08/02/2018

Conduta mantida:

Observações:

Médico examinador: Francisco Erlandio de Melo Junior

CRM do médico: 15940

UF do CRM do médico: PE

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um joelho	25 %	Em grau médio - 50 %	12,5%	R\$ 1.687,50
Perda completa da mobilidade de um tornozelo	25 %	Em grau médio - 50 %	12,5%	R\$ 1.687,50
Total			25 %	R\$ 3.375,00

PRESTADOR

ACE GESTÃO DE SAÚDE LTDA

Médico revisor: OTELO CORRÊA DOS SANTOS FILHO

CRM do médico: 52.18145-0

UF do CRM do médico: RJ

Assinatura do médico:



BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 19/02/2018

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 3.375,00

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PAULO ROBERTO LOPES CABRAL

BANCO: 104

AGÊNCIA: 00043

CONTA: 000000180404-5

Nr. da Autenticação 0A48300CB5135280



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 12/05/2020 14:53:45
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051214534449200000029379749>
Número do documento: 20051214534449200000029379749

Num. 30589882 - Pág. 1